

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 617/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 11 de novembro de 2021, a mudança de prédio do Instituto Educacional São Camilo, da Av. Amazonas, 3110, B. Prado, em Belo Horizonte para a Av. Assis Chateaubriand, 218, B. Floresta, no mesmo município.  
SRE – Metropolitana A

Secretária Adjunta  
Geniana Guimarães Faria

Publicada em 20/04/2022